



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1212/2021

De 03 de março de 2021.

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 34.878,62 (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta oito reais e sessenta e dois centavos), consignados nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.09.00 – Fundo Municipal de Educação

FUNÇÃO:- 12- Educação

SUBFUNÇÃO:- 365 – Educação Infantil

PROGRAMA:- Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0123

ATIVIDADE:- Manutenção do Fundeb - Infantil

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2038

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30-Material de Consumo

VALOR R\$ 17.910,12

FONTE 02

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 265.020 -FUNDEB DIFERIDO - EXERCICIO 2020

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.09.00 – Fundo Municipal de Educação

FUNÇÃO:- 12- Educação

SUBFUNÇÃO:- 365 – Educação Infantil

PROGRAMA:- Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0123

ATIVIDADE:- Manutenção do Fundeb - Infantil

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1266

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52-Equipamento e Materiais Permanente

VALOR R\$ 16.968,50

FONTE 02

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 265.020 -FUNDEB DIFERIDO - EXERCICIO 2020

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior no montante de R\$ 34.878,62 (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta oito reais e sessenta e dois centavos)



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

será coberto com superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
03 de março de 2021


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA